



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo das atribuições legais, considerando as novas orientações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP, divulgadas na webinar realizada na data de 09 de maio de 2023, retifica os artigos 47, 48, 50, 51 e 52, a fim de alterar as datas indicadas nestes dispositivos, bem como parte do cronograma do Anexo I, da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023 (Regulamento do Processo de Eleição e Posse dos Eleitos para Compor o 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP), que passam a vigorar com os termos abaixo:

“Art. 47. A relação oficial definitiva dos candidatos aptos a participarem do pleito respeitará a ordem de inscrição e será publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira no dia 05/07/2023, após o julgamento do recurso indicado no artigo 46.

Art. 48. O registro das candidaturas dos candidatos habilitados ao pleito será realizado de 06/07/2023 a 07/07/2023, na Casa dos Conselhos de Limeira/SP, localizado no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

(...)

Art. 50. O registro das candidaturas dos candidatos habilitados ao pleito e a relação dos fiscais serão publicados no Jornal Oficial do Município de Limeira na data de 11/07/2023.

Art. 51. Anteriormente ao início do período de propaganda eleitoral, deverão obrigatoriamente os candidatos a Conselheiros Tutelares participar de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção ao artigo 11, § 7º, I, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na data de 19/07/2023, às 19 horas, nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180.

Art. 52. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pela Comissão Especial, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados, ocorrendo no período compreendido entre 17/08/2023 e a meia-noite do dia 30/09/2023.”

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

“ANEXO I CALENDÁRIO OFICIAL

Fica estabelecido o seguinte calendário oficial:

(....)

| | |
|--|---|
| n) Publicação do resultado dos recursos e lista de candidatos habilitados a continuar no pleito: | 05/07/2023 |
| o) Registro de candidaturas dos habilitados ao pleito e credenciamento de seus fiscais: | 06/07/2023 a 07/07/2023 |
| p) Publicação dos registros de candidaturas e da relação dos fiscais: | 11/07/2023 |
| q) Reunião com os candidatos credenciados: | 19/07/2023 |
| r) Período de propaganda eleitoral: | 17/08/2023 e a meia-noite do dia 30/09/2023 |

(....)”

Todas as demais disposições do referido Edital e em suas retificações permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 31 de maio de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti

Andrea Esteves Rodvalho

Presidente

1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br